

REGULAMENTO

Programa de Saúde Preventiva TEM

A TEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES S.A. (“TEM”), CNPJ sob nº 09.216.007/0001-10, por meio deste **Regulamento** estabelece os termos e Condições de Uso do Cartão e Serviços do Programa de Saúde Preventiva TEM.

1. PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA TEM

O Programa de Saúde Preventiva TEM é um benefício. O benefício vigorará durante o período da cobertura individual do Seguro.

O Programa de Saúde Preventiva TEM tem o objetivo de disponibilizar acesso à serviços particulares de saúde, com preços diferenciados, para oferecer vantagem financeira ao CLIENTE.

O Programa de Saúde Preventiva TEM **não é um plano ou Seguro Saúde e não cobre urgência e emergência.**

1.1. Definições

Para perfeito entendimento e interpretação deste **Regulamento** serão adotadas as definições abaixo, grafadas em negrito, utilizadas no singular ou no plural:

CLIENTE: Cliente TOKIO Titular do seguro emitido pela Tokio Marine, seus dependentes (cônjuge, filhos até 21 anos, pais e sogros).

Cartão TEM Saúde: Cartão pré-pago virtual com a bandeira TEM, emitido pela TEM e disponibilizado ao Titular para ser utilizado como meio de pagamento exclusivo de produtos e serviços na **Rede Credenciada TEM** através do **Programa de Saúde Preventiva TEM.**

Programa de Saúde Preventiva TEM : o conjunto de serviços e de benefícios oferecidos pela REDE TEM, que permite ao Cliente:

1. Acesso organizado à Rede TEM, através da qual o Cliente poderá contratar serviços do Programa de Saúde Preventiva TEM, mediante o pagamento de valor previamente ajustado, disponibilizado ao Cliente por meio do PORTAL;
2. Acesso aos CANAIS DE COMUNICAÇÃO;
3. Desconto em produtos e serviços oferecidos pelos parceiros comerciais da TEM

Regulamento Programa de Saúde Preventiva TEM: significa este documento, disponibilizado para ciência e consulta dos **CLIENTES** www.meutem.com.br/tokiomarine

Regulamento TEM: significa o documento, registrado no 08º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo sob o nº. 1378798, disponibilizado para ciência e consulta dos **CLIENTES** no site www.temsaude.com, onde também constam, de maneira complementar os critérios e regras específicas de acesso e uso do cartão e dos serviços aqui descritos, de responsabilidade da TEM.

Rede TEM: rede onde estão cadastradas as pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras de bens e produtos ou prestadoras de serviços na área de saúde privada, constituída e

REGULAMENTO

Programa de Saúde Preventiva TEM

localizada no território nacional, habilitada e autorizada pela **TEM**, onde o **CLIENTE** poderá realizar transações, observados os termos e condições estabelecidos neste **Regulamento** e no **Regulamento TEM**.

Site: é o endereço eletrônico www.meutem.com.br/tokiomarine onde o **CLIENTE** poderá acessar inserindo os dados do Titular e validar sua utilização do **Cartão TEM Saúde**. No site o **CLIENTE** também poderá agendar consultas, exames e realizar recargas pra utilização do cartão na Rede TEM. Para recarregar o cliente deve acessar o Menu Comprar Créditos.

Titular: é o Cliente TOKIO, titular do seguro emitido pela TOKIO.

Central de Atendimento TEM: central de atendimento telefônico da TEM para contato do Cliente, por meio dos número:

3003 8656 Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 36 86546 demais localidades para o cliente Tribanco.

Canais de Comunicação do Cliente: refere-se ao Site e à Central de Atendimento TEM.

2. ADESAO E ATIVAÇÃO DO CARTÃO TEM SAUDE

2.1.O Titular, ao aderir ao seguro da Tokio Marine, aderirá automaticamente ao Cartão TEM Saúde. Após 48 (quarenta e oito) horas úteis da adesão ao seguro, o Titular receberá um SMS com as informações do número de seu Cartão TEM Saúde e uma senha pessoal para autorização de pagamento dos produtos e serviços disponibilizados na Rede TEM.

2.2. O **Cartão TEM Saúde** estará disponível para uso ilimitado do Cliente, após 48 horas úteis da sua ativação, não possuindo prazo de carência.

2.3. A ativação do Cartão TEM Saúde deve ser realizada no site www.meutem.com.br/tokiomarine ou na Central de Atendimento TEM.

2.3.1. Para realizar a ativação através do site o Titular deve:

1. Acessar o site www.meutem.com.br/tokiomarine;
2. Efetuar o login no site utilizando o número do CPF, e clicar no botão “ENTRAR”;
3. Informar a Data de nascimento do titular, informar o CELULAR e demais dados cadastrais solicitados;
4. Inserir o código de verificação recebido por SMS enviado para o celular informado na etapa anterior para fins de autenticação do cadastro;
5. Confirmar a conclusão do cadastro para que o Programa de Saúde Preventiva TEM , bem como, o Cartão Pré-Pago sejam ativados.

REGULAMENTO

Programa de Saúde Preventiva TEM

2.4 O Cartão TEM Saúde não possui qualquer cobrança de anuidade e o Cliente apenas pagará pelos serviços contratados diretamente no local do respectivo serviço agendado.

3. UTILIZAÇÃO DO CARTÃO TEM SAÚDE

3.1. O **Cartão TEM Saúde**, deverá ser utilizado unicamente para autorização e pagamento dos serviços na **Rede TEM**.

3.2. Após a confirmação de agendamento realizado por meio dos **Canais de Comunicação do Cliente**, o **CLIENTE** deverá efetuar a recarga do **Cartão TEM Saúde**, com o valor do serviço em até 2 dias úteis antes da consulta e/ou exame agendado.

3.3. Ao comparecer na clínica ou laboratório para a consulta/exame o Cliente deverá informar o número do **Cartão TEM Saúde** e a senha de acesso recebida por SMS, para autorização e pagamento do atendimento.

3.4. O **Cartão TEM Saúde**, em nenhuma hipótese, poderá ser utilizado para finalidades não previstas neste **Regulamento ou no Regulamento TEM**, sendo vedado seu uso para qualquer atividade ilícita. O **Cartão TEM Saúde** é emitido na modalidade “pré-pago” sem nenhum tipo de concessão de linha de crédito ao **CLIENTE**, e sua utilização é condicionada à disponibilidade de recursos previamente recarregados. Todas as regras específicas de utilização do cartão estão registradas neste **Regulamento** e no **Regulamento TEM**, disponível no **Site**.

3.5. Os familiares (cônjuge, filhos até 21 (vinte e um anos) do titular do **Cartão TEM Saúde** poderão utilizar os serviços mencionados neste Regulamento, enquanto o seguro adquirido estiver vigente e a cobertura se estender aos familiares. Sendo que para o agendamento dos serviços os familiares poderão utilizar o mesmo número do cartão do Titular, devendo fazer o seu cadastramento no momento do agendamento do serviço a ser utilizado.

4. RECARGA DO CARTÃO TEM SAÚDE

4.1. O **CLIENTE** poderá efetuar a recarga de seu **Cartão TEM Saúde** através dos **Canais de Comunicação do Cliente**.

4.2. Para aquisição dos créditos e efetivação da recarga, o **CLIENTE** poderá optar pelo pagamento através de boleto bancário, cartão de crédito ou depósito identificado.

4.3. O valor da recarga deverá ser de, no mínimo, o valor da consulta ou exame escolhido, e a recarga deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis antes da data agendada para comparecimento na clínica médica, odontológica ou laboratório.

4.4. Em caso de recarga via boleto bancário, haverá uma taxa de emissão¹ no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

4.5. Se a recarga ocorrer via cartão de crédito, o **CLIENTE** terá a possibilidade de parcelar o pagamento em até 12x (doze vezes) sem juros.

¹ Valores referente a Taxas, Tarifas, Pagamentos e Mínimo para parcelamento estão sujeitos a alterações sem aviso prévio.

REGULAMENTO

Programa de Saúde Preventiva TEM

4.6. Caso o **CLIENTE** queira estornar os valores do **Cartão TEM Saúde**, que foram creditados via cartão de crédito, ou realizar o saque do valor creditado via boleto bancário ou depósito identificado, poderá realizar a qualquer momento e deverá entrar em contato com a **Central de Atendimento TEM**. **Esta transação terá uma tarifa de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para pagamento de despesas bancárias por solicitação de estorno/saque** e ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis.

4.6.1 - Os valores pagos por cartão de crédito serão restituídos no mesmo cartão de crédito que o pagamento foi realizado e seguirá as normas e prazos de cada administradora de cartão de crédito.

4.6.2 – No caso de pagamento realizado via boleto ou depósito, o saldo será creditado em conta do Titular dentro de um prazo de 7 (sete) dias úteis.

5. SOBRE O PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA TEM

5.1. Os **CLIENTES** que possuírem o Cartão TEM Saúde, decorrente de contratação do seguro da TOKIO ou que sejam elegíveis de acordo com a regra de alguma campanha promocional realizada pela TOKIO, contarão também com os seguintes serviços de acordo com o plano contratado:

- Disponibilização do **Cartão TEM Saúde**, que após recarregado, será utilizado para pagamento de consultas, exames médicos e odontológicos com preços diferenciados na **Rede TEM**;
- Acesso à **Rede TEM** para o agendamento e realização de consultas e exames médicos, além de consultas e exames odontológicos, em atendimento particular com preços diferenciados;
- Serviço de *concierge* para agendamento das consultas e exames;
- Acesso aos **Canais de Comunicação do Cliente**, para solicitação de agendamentos, recarga do **Cartão TEM Saúde** e visualização do saldo do referido cartão.
- Não há limite de idade ou de utilização para o Cartão TEM Saúde dos produtos e serviços dentro do Programa de Saúde Preventiva TEM , enquanto este estiver ativo.

Serviços prestados **APENAS** se previstos no seguro adquirido:

- Concessão de desconto de no mínimo de 20% (vinte por cento) em qualquer item classificado como “MEDICAMENTO” pela Anvisa nas farmácias cadastradas na Rede TEM;
- Acesso ao serviço de Telemedicina TEM, que compreende consultas a distância (por videoconferência) com médicos, para avaliação de condições clínicas de menor gravidade. Este serviço de Telemedicina estará disponível para o titular e seus dependentes somente enquanto estiver permitido pela Agência Nacional de Saúde - ANS

REGULAMENTO

Programa de Saúde Preventiva TEM

e/ou pelo Conselho Federal de Medicina – CFM. **TRATA-SE DE UM SERVIÇO QUE NÃO REPRESENTA OU SUBSTITUI UMA CONSULTA MÉDICA PRESENCIAL**

- Orientação em Saúde 24 horas, o Cliente é atendido por um profissional médico habilitado pelo Conselho Federal de Medicina na especialidade de Clínico Geral, que esclarece dúvidas, orienta em situações relacionadas à saúde e fornece orientações objetivas. **TRATA-SE DE UM SERVIÇO QUE NÃO REPRESENTA OU SUBSTITUI UMA CONSULTA MÉDICA PRESENCIAL.**

6. COMO UTILIZAR O SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES

6.1. Com o **Cartão TEM Saúde** ativado e respectivo acesso liberado o Programa de Saúde Preventiva TEM, o Cliente poderá consultar a **Rede TEM** para agendamento de consultas, exames médicos, além de consultas e exames odontológicos particulares pagando preços diferenciados por meio do Cartão TEM Saúde e poderá utilizar da seguinte maneira:

1. Acesse os Canais de Comunicação do Cliente e solicite um agendamento de consulta conforme especialidade necessária ou de exame anexando/enviando o pedido médico.
2. Em até 48h (quarenta e oito horas) o Titular receberá do serviço de *concierge* por e-mail, WhatsApp e/ou contato telefônico, opções de prestadores de serviços que realizam a consulta e/ou exame solicitado e os orçamentos;
3. O Cliente deverá escolher um prestador de serviço, entre as opções que foram disponibilizadas a ele, e informar ao serviço de *concierge* para conclusão do agendamento junto aos médicos, dentistas ou laboratórios;
4. O serviço de *concierge* orientará ao Cliente sobre o valor, processo de atendimento e prazo de recarga do Cartão TEM Saúde;
5. Quando o Cliente comparecer à consulta/exame deverá informar o número do Cartão TEM Saúde e a senha de acesso recebida por SMS, para liberação e pagamento do atendimento. Todas as informações sobre os serviços de agendamento, recargas, busca na Rede TEM e benefícios, estarão disponíveis através dos Canais de Comunicação do Cliente.

7. TELEMEDICINA TEM ²

TRATA-SE DE UM SERVIÇO QUE NÃO REPRESENTA OU SUBSTITUI UMA CONSULTA MÉDICA PRESENCIAL PARA TRATAMENTOS DE SINTOMAS/CONDIÇÕES CLÍNICAS DE MAIOR GRAVIDADE, COMO POR EXEMPLO HEMORRAGIAS, FRATURAS ÓSSEAS, INFARTOS, ANEURISMAS ENTRE OUTRAS ENFERMIDADES CONSIDERADAS GRAVES.

² Verifique no bilhete/certificado de seguro a disponibilidade para o produto contratado e se a cobertura é familiar ou individual.

REGULAMENTO

Programa de Saúde Preventiva TEM

7.1. **Definição de telemedicina:** Consultas realizadas a distância (por videoconferência) com médicos (Clínico Geral), para avaliação de condições clínicas de menor gravidade e/ou complexidade, com a finalidade de assistência, prevenção de doenças e lesões e promoção de saúde e do bem estar.

7.2. O **CLIENTE** será informado pelo médico acerca de todas as limitações inerentes ao uso da telemedicina, tendo em vista a impossibilidade de realização de exame físico durante a consulta.

7.3. É de responsabilidade do Cliente acessar a plataforma na data e horário agendados previamente (com limite máximo de 5 (cinco) minutos de tolerância de atraso), com uma conexão estável de internet. A duração da consulta online não terá limite de horário e durante o atendimento, o Cliente poderá enviar arquivos e receber arquivos do médico, tais como, atestados, pedidos de exames e prescrições médicas;

7.4. **TELEMEDICINA COM COPARTICIPAÇÃO³ - O Cliente arcará com o pagamento da consulta**

7.4.1. Para utilização do serviço de Telemedicina o Cliente deverá:

1. entrar em contato com a **Central de Atendimento TEM** e solicitar o seu agendamento;
2. a **Central de Atendimento TEM** orientará o Cliente sobre os valores da Telemedicina e sobre a forma de realizar a recarga no **Cartão TEM Saúde;**
3. em até 2 (dois) dias úteis a partir da confirmação de saldo no **Cartão do Titular** o atendimento será realizado;
4. Após a confirmação de saldo, o **Titular** receberá via meios eletrônicos, as informações de data, horário e orientações para acesso ao atendimento.
5. no dia do atendimento será realizado o débito no **Cartão TEM Saúde** no valor da Consulta para pagamento da Consulta;
6. O link de acesso ao atendimento será enviado via meios eletrônicos, 10 (dez) minutos antes do horário agendado;

7.4.2. Em caso de necessidade de reagendamento, é de responsabilidade do **Cliente** cancelar o atendimento anterior com até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado. O cancelamento e o reagendamento deverão ser solicitados via **Central de Atendimento TEM**. Caso o **Cliente** faça o agendamento e não compareça no horário marcado, será considerado como falta e haverá uma cobrança de 30% sob o valor da consulta, o que não o impede, porém, de agendar uma nova consulta.

7.5. **TELEMEDICINA SEM COPARTICIPAÇÃO⁴ - O Cliente não arcará com o pagamento da consulta**

7.5.1. Para utilização do serviço de Telemedicina o Cliente deverá:

- 1- entrar em contato com a **Central de Atendimento TEM** e solicitar o seu agendamento;
- 2- a **Central de Atendimento TEM** orientará o Cliente sobre o processo de atendimento da Telemedicina;

³ De acordo com o plano contratado.

⁴ Verifique no bilhete/certificado de seguro a disponibilidade do serviço para o produto contratado..

REGULAMENTO

Programa de Saúde Preventiva TEM

- 3- em até 2 (dois) dias úteis a partir da solicitação de agendamento o atendimento será realizado;
 - 4- o **Titular** receberá via meios eletrônicos, as informações de data, horário e orientações para acesso ao atendimento em até 48 (quarenta e oito) horas úteis.
 - 5- O link de acesso ao atendimento será enviado via meios eletrônicos para o Titular, 10 (dez) minutos antes do horário agendado;
- 7.5.2. Em caso de necessidade de reagendamento, é de responsabilidade do **Cliente** cancelar o atendimento anterior com até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado. O cancelamento e o reagendamento deverão ser solicitados via **Central de Atendimento TEM**. Caso o **Cliente** faça o agendamento e não compareça no horário marcado, será considerado como falta e após a terceira falta o serviço não estará mais disponível.

8. DESCONTO EM MEDICAMENTO⁵

8.1. O benefício de desconto em medicamentos estará disponível para utilização em até 48 (quarenta e oito) horas após a ativação do Cartão TEM Saúde. O desconto será concedido nas farmácias cadastradas na Rede TEM, que podem ser consultadas por meio dos Canais de Comunicação do Cliente.

8.2. Será concedido o desconto de no mínimo 20% (vinte por cento), não cumulativo com outros descontos, em qualquer item classificado como “MEDICAMENTO” pela Anvisa, mediante a apresentação do Cartão TEM Saúde e/ou CPF e data de nascimento do titular.

8.3. O CLIENTE deverá apresentar o Cartão TEM Saúde ou o documento no balcão da farmácia junto aos itens adquiridos para liberação do desconto através do convênio (que vem a ser o autorizador que permitirá a concessão dos descontos nos medicamentos).

8.4 A Rede de Farmácias está disponível para consulta no site www.meutem.com.br/tokiomarine

9. ORIENTAÇÃO EM SAÚDE POR TELEFONE⁶

TRATA-SE DE UM SERVIÇO QUE NÃO REPRESENTA OU SUBSTITUI UMA CONSULTA MÉDICA PRESENCIAL.

- 9.1. **Definição de Orientação em Saúde 24 (vinte e quatro) Horas:** atendimento via telefone que recebe ligações de qualquer lugar do país, a qualquer horário do dia ou noite. O Cliente é atendido por um profissional médico habilitado pelo Conselho Federal de Medicina na especialidade de Clínico Geral, que esclarece dúvidas, orienta em situações relacionadas à saúde e fornece orientações objetivas frente a situações de urgência e emergência.
- 9.2. A Orientação em Saúde 24 (vinte e quatro) Horas é um serviço regulamentado e autorizado pelos órgãos competentes, conforme portaria 2.048, do Ministério da Saúde, na Resolução 1.974/2011 do Conselho Federal de Medicina, em que o médico especializado esclarece ao paciente suas dúvidas, sem realizar diagnóstico ou prescrição.
- 9.3. As Orientações em Saúde 24 (vinte e quatro) Horas seguem mais de 100 (cem) protocolos técnicos elaborados pela equipe de médicos reguladores, baseados nos consensos atuais estabelecidos pelas sociedades médicas especializadas e na experiência do corpo clínico.
- 9.4. Incluem-se no conceito de Orientação em Saúde 24 Horas:

⁵ Verifique no bilhete/certificado de seguro a disponibilidade do serviço para o produto contratado.

⁶ Verifique no bilhete/certificado de seguro a disponibilidade do serviço para o produto contratado.

REGULAMENTO

Programa de Saúde Preventiva TEM

- Dúvidas relacionadas a doenças, tratamentos e seus sintomas;
- Dúvidas sobre medicações, dosagens e reações adversas;
- Dúvidas sobre a gravidez e orientações de cuidados para gestantes;
- Auxílio na leitura de receituários e pedidos de exames;
- Esclarecimento sobre cuidados básicos com filhos ou crianças;
- Orientações sobre qual especialidade procurar diante de um conjunto de sintomas;
- Informações sobre doenças crônicas como – diabetes, hipertensão e obesidade;
- Orientações de primeiros socorros em situações de urgência e emergência médica como: intoxicações, quedas, traumas e queimaduras.

9.5. Excluem-se no conceito de Orientação em Saúde 24 Horas:

- Realização de consultas médicas;
- 2ª (segunda) opinião sobre diagnósticos médicos;
- Prescrições de tratamentos e medicamentos;
- Realização de diagnóstico de doenças;
- Intervenções em tratamentos já estabelecidos ou alterações de condutas médicas.

9.6. Como acionar este serviço:

Para acionar o serviço de Orientação em Saúde 24 (vinte e quatro) Horas, o Cliente deve ligar gratuitamente de telefone fixo ou móvel, de qualquer local do país, no telefone 0800 941 5455, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. A identificação do Cliente será realizada por seu CPF ou número do cartão do Cartão TEM Saúde.

9.7. Disposições gerais do serviço

As ligações realizadas pelos Clientes para o serviço de Orientação em Saúde 24 (vinte e quatro) Horas são gravadas, identificadas e armazenadas por tempo indeterminado. A TEM respeita a privacidade de seus Clientes e garante não se utilizar de nenhum dado pessoal deles para meios diferentes aos de uso do serviço oferecido.

10. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA TEM

10.1. A validade do Cartão TEM Saúde será a validade do seguro Tokio.

10.2. A **Tokio** e a **TEM** reservam-se o direito de a qualquer momento, encerrar sua parceria e, conseqüentemente, o **Cartão TEM Saúde** perderá a validade. Neste caso, os **Titulares** serão comunicados previamente acerca do prazo restante para utilizarem o **Cartão TEM Saúde** e usufruírem as funcionalidades do Programa de Saúde Preventiva TEM e após o término desse prazo o **Cartão TEM Saúde** e o acesso o Programa de Saúde Preventiva TEM serão cancelados.

10.3. Em caso de suspensão ou cancelamento do **Cartão TEM Saúde** qualquer dos agendamentos feitos para data igual ou posterior a suspensão ou cancelamento não poderá ser realizado.

10.4. O **CLIENTE** apenas poderá fazer uso do **Cartão TEM Saúde** e dos serviços e benefícios disponibilizados pelo Programa de Saúde Preventiva TEM, enquanto o referido cartão estiver vigente.

10.5. No caso de existência de saldo no **Cartão TEM Saúde** suspenso ou cancelado o Titular poderá pedir o resgate do saldo a qualquer momento.

O resgate do saldo do cartão deverá ser solicitado pelo Titular através da Central de atendimento e será devolvido nos mesmos meios de pagamento. O prazo de devolução em caso de pagamento realizado via cartão de crédito, seguirá as normas e prazos de cada administradora de cartão de crédito. No caso de pagamento realizado via boleto ou depósito, o saldo será creditado em conta do Titular dentro de um prazo de 7 (sete) dias úteis.

REGULAMENTO

Programa de Saúde Preventiva TEM

11. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

- 11.1. A **TEM SAÚDE** coleta todas as informações compartilhadas pelo Titula e pelo Cliente no ato da contratação, ativação e/ou quando utiliza nossos produtos e serviços, como, por exemplo, o preenchimento dos formulários que disponibilizamos, assim como a realização de cadastros, diretamente em nossos canais de atendimento, ainda, em eventuais comentários nas redes sociais.
- 11.2. Nossa Política de Privacidade respeita e legislação vigente e encontra-se no site www.meutem.com.br/tokiomarine

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Este **Regulamento** poderá ser alterado a qualquer momento a critério exclusivo da **TEM** e/ou do **Tokio**, especialmente, mas não se limitando à necessidade de adequação dos serviços à legislação aplicável. Os valores cobrados pelos serviços aqui descritos também poderão ser alterados ou revistos/reajustados a qualquer tempo, principalmente com vistas a atender a regulamentação e legislação em vigor para alteração de tarifas destes serviços.
- 12.2. O **Cliente** se compromete a observar e a cumprir todas as cláusulas contidas neste instrumento e no **Regulamento**, sendo que as disposições do **Regulamento TEM** são complementares a este **Regulamento**. Contudo, em caso de divergência entre os dois instrumentos, prevalecerão as condições estabelecidas neste **Regulamento**.
- 12.3. Na hipótese em que qualquer estipulação ou disposição do presente **Regulamento** venha a ser declarada nula ou não aplicável, tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará o restante do **Regulamento** que permanecerá em pleno vigor e eficácia.
- 12.4. O **Cartão TEM Saúde** é emitido pela **TEM** e disponibilizado pela **Tokio**, de modo que os serviços e benefícios aqui descritos são de obrigatoriedade da **TEM**, que se compromete a prestá-los aos **Clientes** da maneira indicada neste **Regulamento**, ficando responsável por eventuais danos sofridos pelos **CLIENTES** em decorrência da má prestação dos referidos serviços.
- 12.5. **O Programa de Saúde Preventiva TEM não é um plano de saúde e não oferece cobertura para internação, emergências ou cirurgias. A aceitação do Cartão TEM Saúde como meio de pagamento na Rede TEM dependerá da disponibilidade de crédito.**
- 12.6. A inobservância das condições descritas neste **Regulamento** pode implicar na suspensão ou cancelamento do **Cartão TEM Saúde** do **Cliente** e, conseqüentemente, na impossibilidade de utilização dos serviços e benefícios disponibilizados.
- 12.7. Este **Regulamento** está disponível para consulta no site www.meutem.com.br/tokiomarine

TEM Saúde administrado por: TEM Administradora de Cartões S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.007/0001-10 e comercializado por TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.164.021/0001-00